

DECRETO N.º 001/2016 de 11/01/2016

“Ementa: Nomeia e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2016/2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com que dispõe a Lei Municipal 838/97 de 06 de março de 1977 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros foi expirado em 17 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Simplício Mendes:

a) – Representantes dos prestadores de serviço de saúde pública:

I – Representantes do Ministério da Saúde – Governo Federal

Titular: Paulo Afonso Ferraz Veras

Suplente: Leonardo Pinheiro Mendes

II – Representantes da Saúde Estadual de Saúde

Titular: Layana Damasceno Rodrigues

Suplente: Cleidiane de Sousa

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa Aquino Leal

Suplente: Elainy Cristina de Sousa Lima

Heli

- IV – Representantes da Saúde Nível Superior
Titular: Ailson Araújo de Alencar
Suplente: Luma Gomes de Moura Leal
Titular: Thamy Rodrigues Lima
Suplente: Roberta Araújo Moura Fé
- V – Representantes da Saúde Nível Médio
Titular: Valfredo Matos de Santana
Suplente: Marilene Genuína Mauriz Reis
Titular: Isaura da Costa Veloso
Suplente: Maria do Rosário Pereira da Costa
- VI – Representantes do Setor Privado de Saúde
Titular: Adriano Martins Ferreira
Suplente: Isaac Campelo
- b) – Representantes dos Usuários dos serviços de saúde:
- VII – Representantes da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus
Titular: Antônio Osternes da Silva
Suplente: Francisco Rodrigues Pereira
- VIII – Representantes da Fundação Miguel Crispim de Araújo
Titular: Edilberto Araújo
Suplente: Anísio Carlos de Araújo
- IX – Representantes da Igreja da Paz
Titular: Fredson Santana Costa
Suplente: Enio Edilberto de Jesus Carvalho
- X – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Titular: Mauricio de Sousa Veras
Suplente: Helder Carvalho Mendes
- XI – Representantes da Cooperativa Agropecuária dos Irrigantes do Vale do Fidalgo
Titular: Marcia Rodrigues de Sousa
Suplente: Islene de Moura Santos



XII - Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Maria de Lourdes Moraes Lima

Suplente: Francisvaldo da Silva Rocha

XIII – Representantes da Loja Maçônica Mestre José Coelho Reis

Titular: Gilcivan da Luz Barros

Suplente: Luís César Santos Silva

XIV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Simplício Mendes

Titular: Raimundo Fernando de Lima

Suplente: Joaquim Rodrigues Assis

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 11 de janeiro de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé
Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal